

8. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A CARACTERIZAÇÃO DAS DEMANDAS

O processo de priorização das demandas teve como norte o procedimento de alteração do regramento que atualmente está posto para a consolidação do planejamento das contratações.

As demandas foram organizadas com base em alguns fatores que, sequencialmente, foram considerados para fins do escalonamento da prioridade:

- ✓ Alocação de mão de obra residente no STJ;
- ✓ Serviço contínuo;
- ✓ Valor estimado da contratação.

A aplicação desses critérios aos procedimentos licitatórios orienta o gestor no processo de tomada de decisões estratégicas, notadamente no que concerne ao tempo adequado de melhor aplicação dos recursos humanos, materiais e orçamentários, além de possibilitar a adoção de medidas preventivas atinentes aos riscos que envolvem cada objeto.

Demais disso, essa tríade de quesitos para efeito de priorização coaduna com a conciliação de fatores que possam repercutir em necessidades complementares de serviços ou bens a serem disponibilizados. Daí a relevância de a alocação de mão de obra nas dependências do STJ ser considerada um dos componentes da priorização.

Na mesma esteira, há uma diversidade de serviços que compõem o portfólio de atividades que são executadas de forma indireta (terceirizadas) e que são indispensáveis para o funcionamento adequado desta Corte. E, por essa razão, os serviços contínuos também são relevantes para a composição dos critérios de priorização.

Também fundamental, o valor estimado da contratação é um dos critérios observado nessa esteira das prioridades. Por isso, todas as demandas, segmentadas por unidade demandante, foram ordenadas tendo por premissa os elementos da alocação da mão de obra e da classificação como serviço contínuo e, na sequência, o custo estimado foi o elemento de priorização adotado.

Além desses fatores, a matriz de consolidação apresenta também:

- ✓ informações sobre itens passíveis de contratação pelo Sistema de Registro de Preços;
- ✓ demandas que poderão integrar compras compartilhadas com outros órgãos;
- ✓ data limite para envio do termo de referência e projeto básico;
- ✓ data limite para início da execução do objeto pretendido;
- ✓ informação sobre se a demanda impactará algum indicador do Plano de Logística Sustentável; e
- ✓ informação sobre se a demanda corresponde a projeto estratégico.